

RESOLUÇÃO CPG-FAU 04/2022

PRAZO ENTRE A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR E A PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão no dia 16 de março de 2022, aprovou os termos da resolução abaixo referente ao prazo de um ano a partir da obtenção do título de doutor para participação em bancas.

Para a participação em comissões julgadoras e examinadoras dos programas de pós-graduação na FAU é necessário que o membro indicado tenha obtido o título de doutor há 1 (um) ano.

Para a participação de ex-orientados em comissões julgadoras (bancas de defesa) dos programas de pós-graduação na FAU é necessário que o membro indicado tenha obtido o título de doutor há 3 (três) anos, no limite de 1 (um) ex-orientando (Texto incluído pela CPG em 23/05/2022).

São Paulo, 23 de junho de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Alberto Cuscé Nobre

Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código F4MP-AKUW-3EW2-C3GD no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Eduardo Alberto Cusce Nobre

Nº USP: 2101729

Data: 23/06/2022 13:48